



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300105245

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RNJ PARTICIPACOES SA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2411685976

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		044	1	CISAO PARCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

26 FEVEREIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

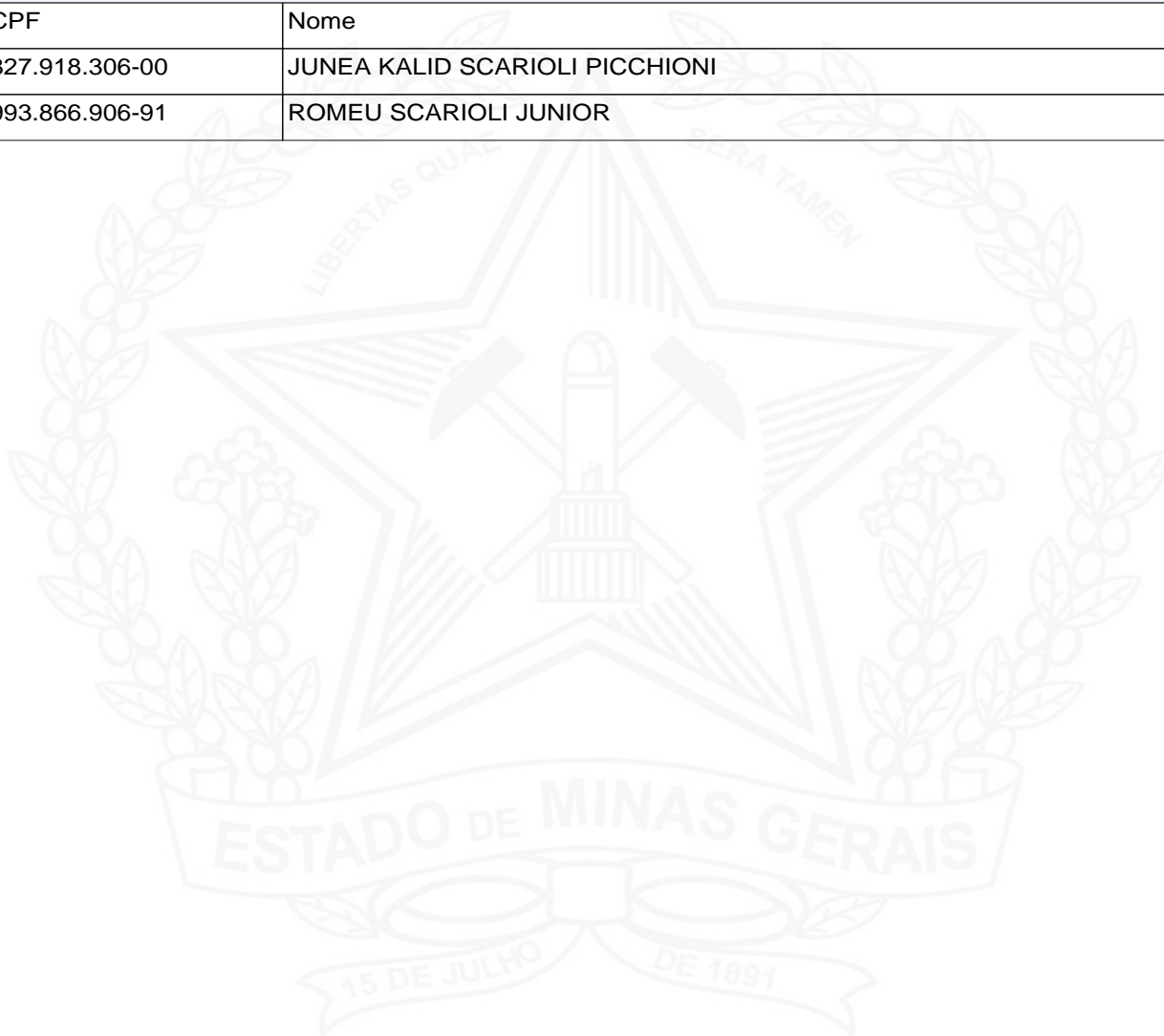
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 horas, na sede social da **RNJ Participações S/A** ("Companhia" ou "RNJ"), localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30140-120.

**Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas (Anexo I), razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("LSA").

**Composição da Mesa:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Romeu Scarioli Júnior, que convidou a Sra. Junea Kalid Scarioli Picchioni para atuar como Secretária da Mesa.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da sociedade RNJ Participações S/A, celebrado em 30 de janeiro de 2024; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada na prestação de serviços contábeis para realizar a avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Companhia; **(iii)** a aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Companhia; **(iv)** a cisão parcial da Companhia; **(v)** a alteração e consolidação do Estatuto Social, após a cisão, para refletir o cancelamento de ações da Companhia e redução do seu capital social em decorrência desta operação societária; e **(vi)** a outorga de autorização para que a administração da Companhia tome as providências necessárias para efetivação da cisão parcial.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão sobre as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, decidiram tomar as seguintes deliberações:

**(i)** Aprovar integralmente, para as finalidades dos Artigos 224, 225, 226 e 229 da LSA, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da RNJ Participações S/A" ("Protocolo e Justificação"), que compõe o Anexo II desta ata, firmado em 30 de janeiro de 2024 pelos órgãos de administração da Companhia e da **TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada, sociedade empresária limita, inscrita no CNPJ sob o nº 53.750.480/0001-74 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais ("Jucemg") sob o NIRE nº 31214830352, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Letra A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30140-128 ("TEC"). Os acionistas declararam que fizeram constar nesta ata, por expresse, sua renúncia plena e irrevogável a qualquer direito de recesso e reembolso que possa resultar da aprovação da operação prevista no Protocolo e Justificação;

**(ii)** Aprovar e ratificar a nomeação da empresa especializada **TZ Contabilidade e Consultoria Ltda.** ("Avaliadora"), sociedade empresária



limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.623.293/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº MG-015422/O, sediada na Rua Queluzita, nº 34, Edifício Global Tower, Bloco 02, Sala 2.111-A, Bairro Dom Joaquim, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-679, para avaliar o acervo líquido cindido do patrimônio da Companhia, pelo critério de valor contábil, em conformidade com o Protocolo e Justificação. A Avaliadora foi contratada e designada para proceder à avaliação do acervo líquido cindido que será vertido para o patrimônio da TEC. O Presidente solicitou que a Secretária procedesse à leitura do laudo de avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da Companhia (“Laudo de Avaliação”), constante do Anexo III do Protocolo e Justificação, cujo conteúdo não sofreu quaisquer objeções por parte dos acionistas.

**(iii)** Aprovar integralmente e sem ressalvas o Laudo de Avaliação, que constitui base para a cisão parcial da Companhia, tendo sido elaborado pela Avaliadora de acordo com o balanço patrimonial levantado com data-base de 31 de dezembro de 2023. A Avaliadora adotou critério de valor contábil para a elaboração do Laudo de Avaliação, determinando o valor total de R\$ 120.001,00 (cento e vinte e um mil reais) para o acervo líquido cindido do patrimônio da Companhia a ser vertido para o patrimônio da TEC, representado pelos elementos ativos e passivos especificados no Protocolo e Justificação.

**(iv)** Aprovar a operação de cisão parcial da Companhia, nos exatos termos do Protocolo e Justificação, com: **(a)** a versão do acervo líquido cindido do patrimônio da Companhia para o patrimônio da TEC, que sucederá Companhia em todos direitos e obrigações relativos aos elementos que compõem o acervo líquido cindido, não havendo, no entanto, responsabilidade solidária da TEC no que diz respeito a obrigações contabilizadas da Companhia anteriores à cisão parcial que não tenham sido transferidas à TEC como parte dos elementos que integram o acervo líquido cindido, conforme disposto no art. 233, *caput*, da LSA; e **(b)** o cancelamento de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas da Companhia, sem valor nominal, de modo que o seu capital social será reduzido de R\$12.488.013,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e treze reais) para R\$12.388.013,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze reais), representado por 12.388.013 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Como resultado da cisão parcial, para cada 01 (uma) ação cancelada da Companhia serão atribuídas aos seus acionistas 1,2 quota da TEC, conforme descrito no Protocolo e Justificação. Neste momento, o Presidente declarou cindida a Companhia, e que a operação de cisão parcial ora deliberada será realizada nos exatos termos do Protocolo e Justificação.

**(v)** Aprovar a nova redação do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que, em razão da aprovação da cisão parcial, passa a ter a seguinte redação:

***“Artigo 5º. O capital social é de R\$12.388.013,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em***



12.388.013 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.”

Diante das alterações ora promovidas, o Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a redação consolidada constante do Anexo IV do Protocolo e Justificação.

**(vi)** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias à execução e implementação da cisão parcial da Companhia, sendo conferidos aos administradores todos os poderes para assinarem todos os documentos e realizarem todas as transferências de bens e afins.

**ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e pela sua publicação na forma de extrato, para os devidos fins legais.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

**ASSINATURAS:**

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Romeu Scarioli Júnior**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Junea Kalid Scarioli Picchioni**  
**Secretária**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**ROMEUSCARIOLI JÚNIOR**

\_\_\_\_\_  
**JUNEA KALID SCARIOLI  
PICCHIONI**

**Visto do Advogado:**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA CANESCHI MATTOS  
DUARTE**  
**OAB/MG 134.531**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

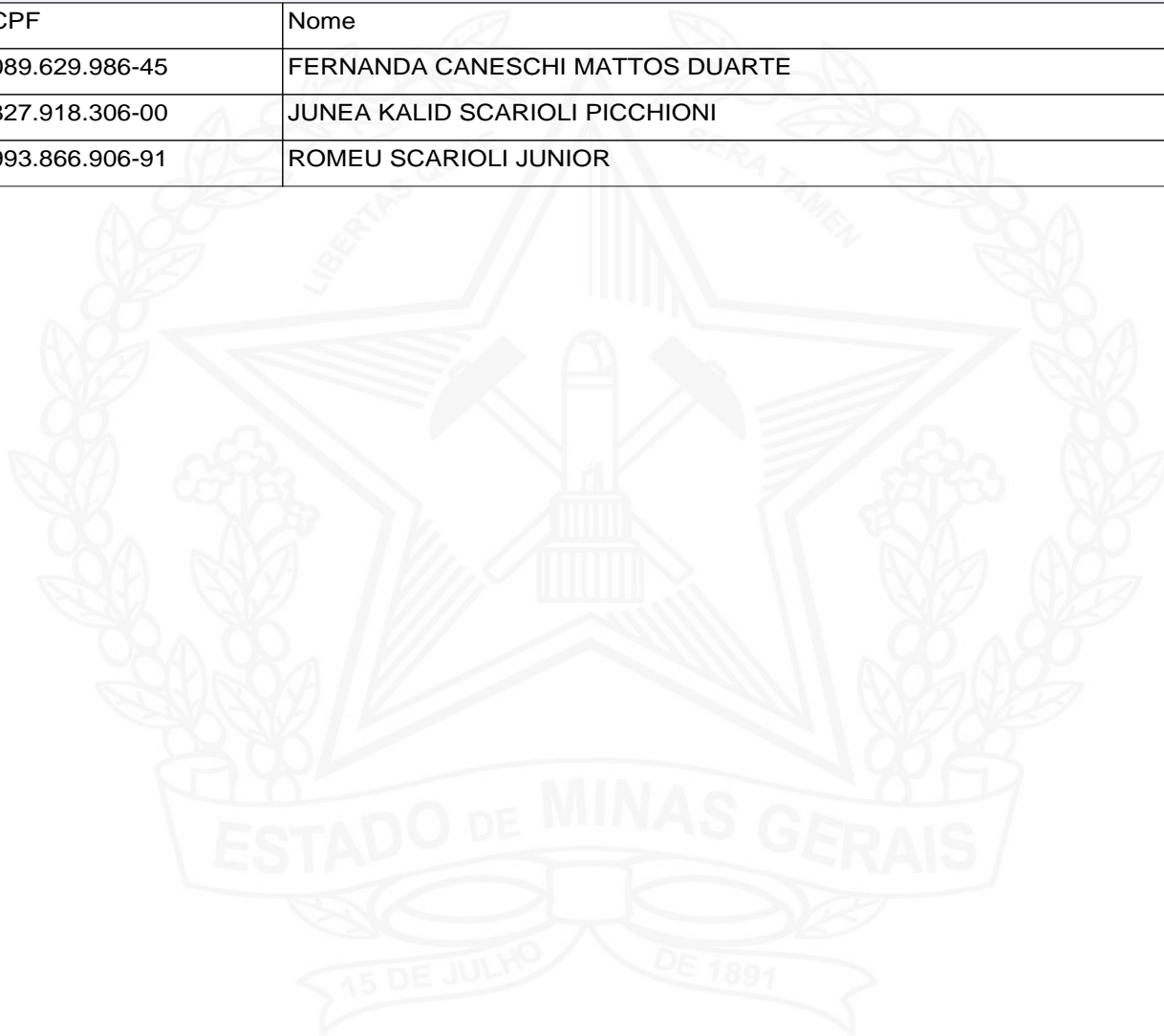
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.629.986-45	FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO I**

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

No dia 30 de janeiro de 2024, às 13:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, esteve presente a totalidade dos acionistas (abaixo assinados) da Companhia, proprietários das ações a eles relacionadas:

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Acionista</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Residência</b>
<b>01</b>	<b>ROMEU SCARIOLI JÚNIOR</b>	Brasileira	Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-128
<b>02</b>	<b>JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI</b>	Brasileira	Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-128

**ASSINATURAS:**

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Romeu Scarioli Júnior**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**Junea Kalid Scarioli Picchioni**  
**Secretária**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**ROMEU SCARIOLI JÚNIOR**

\_\_\_\_\_  
**JUNEA KALID SCARIOLI**  
**PICCHIONI**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

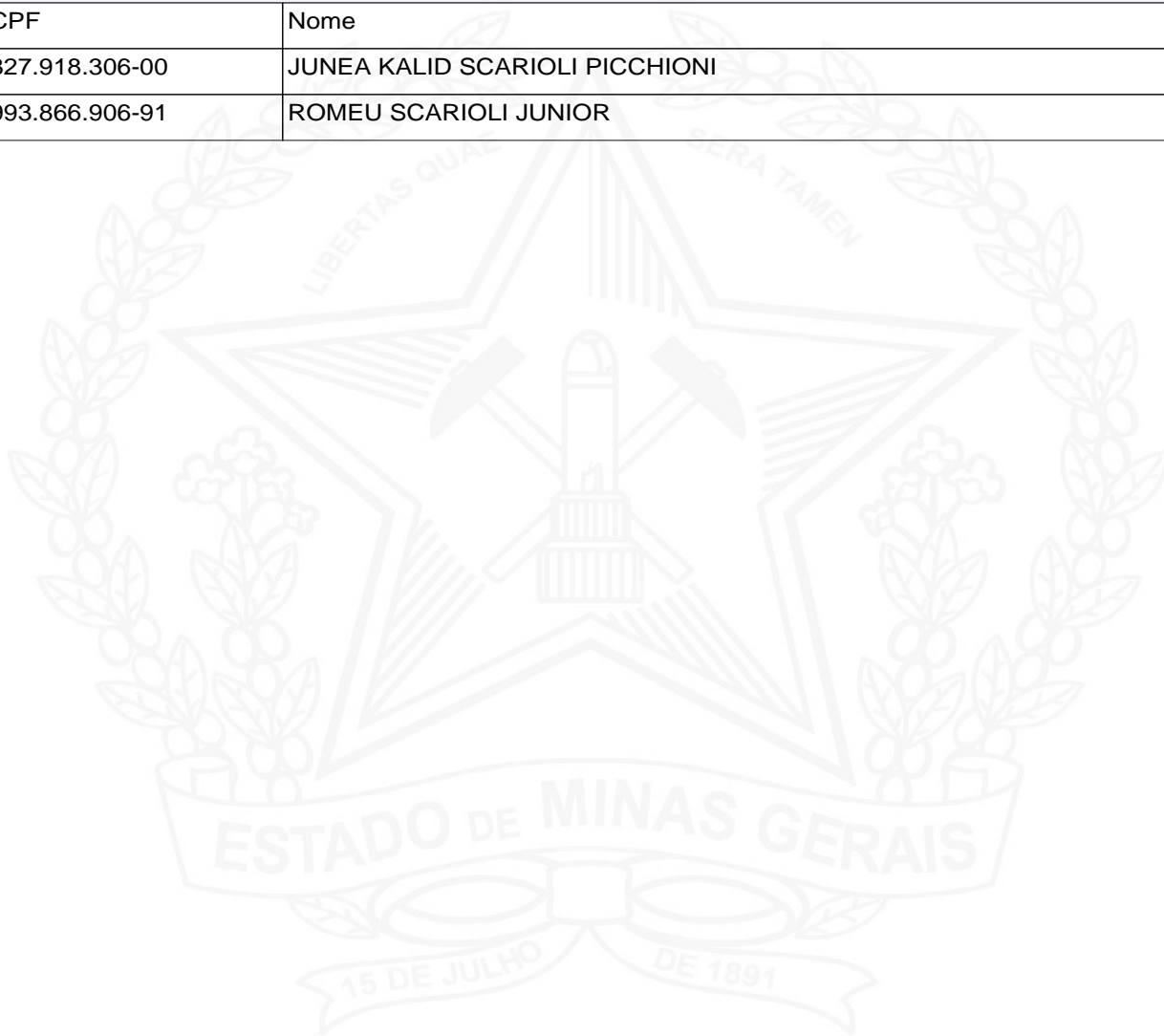
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO II**

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**  
**DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2024**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## **INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**

O presente "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" ("Protocolo e Justificação") da sociedade **RNJ Participações S/A**, com versão do patrimônio líquido cindido para a sociedade **Tec Participações Ltda.**, é firmado pela administração das referidas sociedades conforme especificado a seguir:

**(A) RNJ PARTICIPAÇÕES S/A** ("Sociedade Cindida" ou "**RNJ**"), pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.331.546/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") nº 31300105245, sediada na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-120, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social por seus Diretores: **(i) Romeu Scarioli Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 69.178, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais ("CREA/MG"), inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 993.866.906-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, e com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-120; e **(ii) Junea Kalid Scarioli Picchioni**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M-4.186,168, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 827.918.306-00, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, e com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-120; e

**(B) TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade Cindenda" ou "**TEC**"), pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.750.480/0001-74 e registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31214830352, com sede na Rua dos Inconfidentes nº 911, Sala 901, Letra A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-128, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social por seus Administradores: **(i) Romeu Scarioli Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 69178, expedida pelo CREA/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 993.866.906-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, e com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-120; e **(ii) Junea Kalid Scarioli Picchioni**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M-4.186,168, expedida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 827.918.306-00, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, e com endereço comercial na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-120;

A Sociedade Cindida e a Sociedade Cindenda, quando referidas em conjunto serão denominadas "Sociedades" e, quando isolada e indistintamente, como "Sociedade".



## I. OBJETO E ESTRUTURAÇÃO DA OPERAÇÃO

**1.1. Objeto.** O presente Protocolo e Justificação tem por objeto a descrição e justificação da proposta dos administradores das Sociedades para a realização da cisão parcial ("Operação") da Sociedade Cindida, com versão de parte do patrimônio líquido cindido para a Sociedade Cindenda, fundamentada nas disposições contidas nos os Artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), consolidando seus termos e condições, bem como os procedimentos a serem observados para a sua execução, de modo que a Operação possa ser submetida à aprovação **(i)** dos acionistas da Sociedade Cindida e **(ii)** dos sócios da Sociedade Cindenda.

**1.2. Estruturação da Operação.** A Operação prevista no presente Protocolo e Justificação compreende os seguintes atos, com observância das demais disposições deste Protocolo e Justificação e da lei:

- (i)** Cisão parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial"), com versão de parte do acervo líquido cindido para a Sociedade Cindenda; e
- (ii)** Incorporação, pela Sociedade Cindenda, de parte do acervo líquido resultante da Cisão Parcial da Sociedade Cindida.

## II. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS SOCIEDADES

**2.1.** A Sociedade Cindida é uma sociedade anônima fechada, que tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, podendo adquirir imóveis e mantê-los em seu patrimônio, firmar documentos, assumir compromissos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetiva sua participação na condição de sócia quotista ou acionista de outras sociedades. A Sociedade Cindida ainda poderá realizar atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer e intermediação de direitos de propriedade industrial.

**2.2.** A Sociedade Cindenda é uma sociedade empresária limitada, que tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, de outras sociedades nacionais ou estrangeiras.

## III. JUSTIFICAÇÃO

**3.1. Justificação.** Os administradores das Sociedades propõem a Operação visando a segregação das atividades de participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista desenvolvidas pela RNJ, de modo que, ao final da Operação, caso ela seja aprovada pelas Sociedades, a TEC passará a ser controladora da Tecnoloc Locações de Máquinas e Equipamentos S.A., sociedade por ações fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.464/0001-77, sediada à Rua Lecy Gomes Barbosa, nº 350, Bairro CDI Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30664-004 ("Tecnoloc Locações").



**3.1.1.** Ao propor a Operação, os administradores têm como objetivo final **(i)** alcançar maior eficiência administrativa, operacional e econômica; **(ii)** reduzir os custos e despesas decorrentes do acúmulo de competências, de modo que as Sociedades possam trabalhar com equipes mais especializadas e focadas em suas respectivas atividades; e **(iii)** racionalizar e profissionalizar os sistemas administrativos, contábeis e financeiros das atividades que serão segregadas.

#### **IV. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ANTES DA OPERAÇÃO**

**4.1. Capital Social da Sociedade Cindida.** Antes da Operação, o capital social da Sociedade Cindida é de R\$ 12.488.013,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 12.488.013 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e treze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

<b>RNJ Participações S/A</b>		
<b>Sócio</b>	<b>Nº de Ações</b>	<b>%</b>
Romeu Scarioli Jr.	7.172.342	57,43%
Junea Kalid Scarioli Picchioni	5.315.671	42,57%
<b>Total</b>	<b>12.488.013</b>	<b>100,00%</b>

**4.2. Capital Social da Sociedade Cindenda.** Antes da Operação, o capital social da Sociedade Cindenda é de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<b>TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>		
<b>Sócio</b>	<b>Nº de Quotas</b>	<b>%</b>
Romeu Scarioli Jr.	570	57,00%
Junea Kalid Scarioli Picchioni	430	43,00%
<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>100,00%</b>

#### **V. COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO**

**5.1. Data-Base do Balanço Especial.** O balanço patrimonial ("Balanço Especial"), constante do Anexo I do Laudo de Avaliação (abaixo definido) anexo a este Protocolo e Justificação, especialmente levantado para a Cisão Parcial, adotou a data-base de 31 de dezembro de 2023 ("data-base"), sendo elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários à Cisão Parcial.



**5.2. Composição do Acervo Líquido a ser vertido para a Sociedade Cindenda.** Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela cindida do patrimônio da Sociedade Cindida a ser vertida para a Sociedade Cindenda (“Acervo Líquido Cindido”), identificados conforme o Balanço Especial, serão os seguintes:

Ativo	R\$ 120.001,00	Passivo	R\$ 120.001,00
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 3.077.254,11</b>
Bancos Conta Movimento	R\$ 20.000,00	Provisão P/Perdas de Investimentos	R\$ 3.077.254,11
<u>Realizável à Curto Prazo</u>	<u>R\$ 100.000,00</u>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 2.957.254,11</b>
Empréstimo Tecnoloc	R\$ 100.000,00	Capital Social	R\$ 100.000,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 1,00</b>	Lucros e Prejuízos Acumulados	-R\$ 3.077.254,11
Investimentos	R\$ 1,00	Reserva de Lucros	R\$ 1,00
Tecnoloc Locações	R\$ 1,00	Reserva Legal	R\$20.000,00

## VI. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO

**6.1. Critério de Avaliação.** Os bens, direitos e obrigações que compõem o Acervo Líquido Cindido serão recebidos na Sociedade Cindenda avaliados por seu valor contábil, apurado conforme constante do Balanço Especial, na referida data-base.

**6.2. Nomeação de Avaliadores.** Os administradores da Sociedade Cindida e da Sociedade Cindenda contrataram e nomearam, *ad referendum* dos acionistas das referidas sociedades, a **TZ Contabilidade e Consultoria Ltda.** (“Empresa Especializada”), sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 36.623.293/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº MG-015422/O, sediada na Rua Queluzita, nº 34, Edifício Global Tower, Bloco 02, Sala 2.111 A, Bairro Dom Joaquim, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-679 para avaliar o Acervo Líquido Cindido, emitindo laudo de avaliação, datado de 30 de janeiro de 2024, que compõe o Anexo II deste Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”).

**6.2.1.** A contratação e nomeação da Empresa Especializada, assim como o Laudo de Avaliação, deverão ser objeto de deliberação e ratificação pelos acionistas da Sociedade Cindida e sócios da Sociedade Cindenda na ocasião de deliberação sobre a Operação.

**6.3. Ausência de Conflito de Interesses.** A Empresa Especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação declarou **(i)** não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas e/ou administradores das Sociedades ou, ainda, em relação à própria Operação; e **(ii)** não terem os sócios ou os administradores das Sociedades direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões.



**6.4. Valor de Avaliação do Acervo Líquido Cindido.** O Laudo de Avaliação aferiu que o valor do Acervo Líquido Cindido é de R\$ 120.001,00 (cento e vinte mil e um reais), representado pelos elementos ativos e passivos especificados neste Protocolo e Justificação.

## **VII. TERMOS, CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO DA CISÃO PARCIAL**

**7.1. Data do Evento.** O presente Protocolo e Justificação será apresentado para deliberação dos acionistas das Sociedades, estando as respectivas assembleias previstas para 30 de janeiro de 2024 ("Data do Evento"), visando à aprovação deste Protocolo e Justificação e da Operação.

**7.2. Condições para a Cisão Parcial.** A Operação depende da aprovação da totalidade dos sócios das Sociedades reunidos em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias, não havendo direito de recesso e reembolso (Artigo 137 da LSA).

**7.3. Tratamento das Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais verificadas na Sociedade Cindida entre a data-base do Balanço Especial, conforme Cláusula 5.1 deste Protocolo e Justificação, e a Data do Evento em que for aprovada a Operação, serão reconhecidas, para todos os efeitos legais, na Sociedade Cindida ou na Sociedade Cindenda, de acordo com os elementos ativos e passivos que tenham sido transferidos para a Sociedade Cindenda na Operação ou permanecido na Sociedade Cindida.

**7.4. Procedimento da Cisão Parcial.** A Cisão Parcial do Acervo Líquido Cindido da Sociedade Cindida será realizada pelo valor contábil, avaliado na forma descrita na Cláusula 5.3 deste Protocolo e Justificação, observando o seguinte:

(i) O valor contábil do Acervo Líquido Cindido transferido pela Sociedade Cindida para a Sociedade Cindenda, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será baixado do capital social da Sociedade Cindida que, portanto, será reduzido no referido valor, com o cancelamento de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passando de R\$12.488.013,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e treze reais) para R\$12.388.013,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze reais), representado por 12.388.013 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze) ações, ordinárias nominativas, sem valor nominal, com os direitos previstos no estatuto social da Sociedade Cindida.

(ii) O valor contábil do Acervo Líquido Cindido vertido da Sociedade Cindida para a Sociedade Cindenda, conforme descrito na Cláusula 5ª deste Protocolo e Justificação, será acrescido ao capital social da Sociedade Cindenda, conforme descrito na Cláusula 8.3.

(iii) O patrimônio líquido da Sociedade Cindenda, após a Cisão Parcial, será de R\$121.001,00 (cento e vinte e um mil e um reais).



(iv) Não será obtida anuência prévia das contrapartes: **(a)** de qualquer das Sociedades em contratos que preveem tal anuência para a realização da Operação; **(b)** da Sociedade Cindida em contratos que serão vertidos para a Sociedade Cindenda.

**7.5. Não Extinção da Sociedade Cindida.** Por se tratar de Cisão Parcial, a Sociedade Cindida não será extinta ao final da operação, continuando a existir e exercer as suas atividades normalmente.

**7.6. Sucessão.** Conforme disposto no Artigo 229 da LSA, a Sociedade Cindenda sucederá à Sociedade Cindida em todos direitos e obrigações relativos aos elementos que compõem o Acervo Líquido Cindido, não havendo, no entanto, responsabilidade solidária da Sociedade Cindenda no que diz respeito às obrigações contabilizadas da Sociedade Cindida anteriores à Cisão Parcial que não tenham sido transferidas à Sociedade Cindenda como parte dos elementos que integram o Acervo Líquido Cindido, conforme disposto no Artigo 233, *caput*, da LSA. Os atos societários da Cisão Parcial servirão como título hábil para transferir a propriedade, posse, fruição e demais direitos e obrigações para a Sociedade Cindenda, bem como para sub-rogar a Sociedade Cindenda em todos os contratos, acordos, acertos ou quaisquer outros direitos relacionados aos bens e direitos que compõem o Acervo Líquido Cindido. A Sociedade Cindenda não sucederá a Sociedade Cindida em nenhuma obrigação contabilizada e/ou direito que vier a ser assumido pela Sociedade Cindida após a Cisão Parcial, e vice-versa.

**7.7. Autorização aos Administradores.** Os administradores das Sociedades ficarão autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, ficando sob a responsabilidade das Sociedades arcar com os custos e despesas decorrentes da Operação na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma.

## **VIII. RELAÇÃO DE TROCA E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**8.1. Relação de Troca.** Em virtude da Cisão Parcial e da incorporação do Acervo Líquido Cindido, serão canceladas 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, da Sociedade Cindida, de modo que a composição do seu capital social passará a ser aquela descrita na Cláusula 8.2 deste Protocolo e Justificação. Para cada 01 (uma) ação cancelada da Sociedade Cindida serão atribuídas aos seus acionistas 1,2 (um inteiro e dois décimos) quotas da Sociedade Cindenda.

**8.2. Capital Social da Sociedade Cindida Após a Cisão Parcial.** Conforme descrito na Cláusula 7.4 (i) acima, o capital social da Sociedade Cindida passará a ser de R\$12.388.013,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze reais), representado por 12.388.013 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:



RNJ Participações S/A		
Sócio	Nº de Ações	%
Romeu Scarioli Jr.	7.114.908	57,43%
Junea Kalid Scarioli Picchioni	5.273.105	42,57%
<b>Total</b>	<b>12.368.013</b>	<b>100,00%</b>

**8.3. Capital Social da Sociedade Cindenda.** A Sociedade Cindenda terá o capital social de R\$121.001,00 (cento e vinte um mil e um reais), mediante versão do Acervo Líquido Cindido da Sociedade Cindida em 30 de janeiro de 2024, representado por 121.001 (cento e vinte e uma mil e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.		
Sócio	Nº de Quotas	%
Romeu Scarioli Jr.	69.491	57,43%
Junea Kalid Scarioli Picchioni	51.510	42,57%
<b>Total</b>	<b>121.001</b>	<b>100,00%</b>

## IX. ESTATUTO SOCIAL E DO CONTRATO SOCIAL DAS SOCIEDADES APÓS A OPERAÇÃO

**9.1.** O estatuto social da Sociedade Cindida sofrerá alterações no Artigo 5º em razão da redução de capital social, com cancelamento de ações ordinárias nominativas, decorrente da Cisão Parcial, permanecendo as demais cláusulas com o mesmo teor do momento anterior ao da Operação, conforme minuta que compõe o Anexo III deste Protocolo e Justificação. No entanto, a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar este Protocolo e Justificação poderá deliberar outras matérias além da Operação, inclusive eventual modificação do estatuto social.

**9.2.** O contrato social da Sociedade Cindenda sofrerá alterações no Artigo 5º em razão do aumento de capital, com emissão de novas quotas, decorrente da Cisão Parcial, permanecendo as demais cláusulas com o mesmo teor do momento anterior ao da Operação, conforme minuta que compõe o Anexo IV deste Protocolo e Justificação. No entanto, a Reunião de Sócios que aprovar este Protocolo e Justificação poderá deliberar outras matérias além da Operação, inclusive eventual modificação do contrato social.

## X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1. Aprovação da Operação.** Na Data do Evento, o presente Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação serão submetidos à deliberação dos sócios das Sociedades, visando à aprovação destes instrumentos e o prosseguimento da Operação.

**10.2. Implementação.** Competirá às administrações das Sociedades praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Operação.



**10.3. Foro.** As Sociedades elegem com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir as questões dele oriundas.

E por estarem em consenso e convencidos do interesse econômico envolvido na Operação, os administradores das Sociedades firmam este Protocolo e Justificação, em 02 (duas) vias, obrigando-se a submetê-las aos respectivos acionistas para promover sua aprovação, nos termos da lei.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2024.

---

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**

**Junea Kalid Scarioli Picchioni**

**Romeu Scarioli Júnior**

---

**TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Junea Kalid Scarioli Picchioni**

**Romeu Scarioli Júnior**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

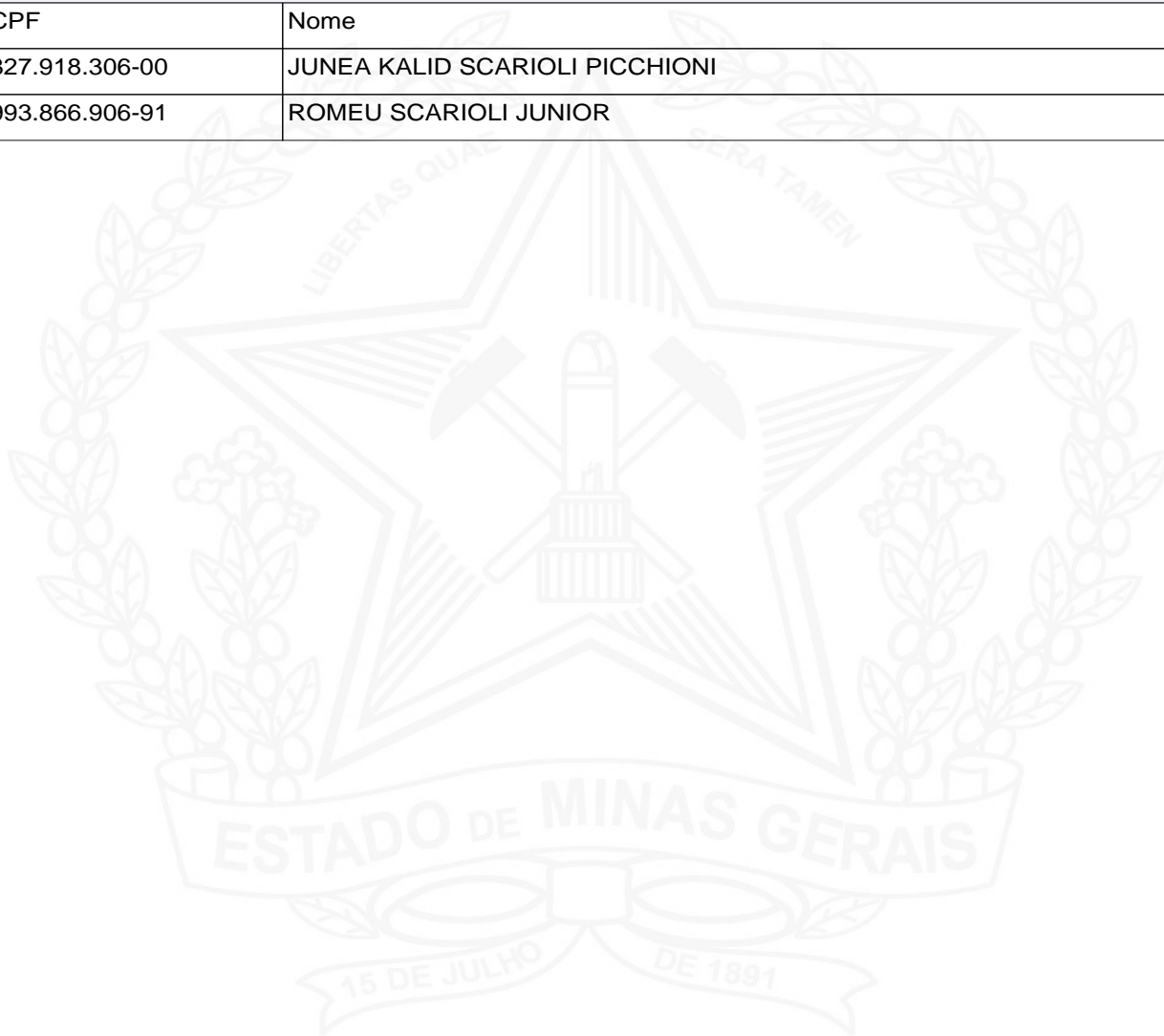
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO III**

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO DO PATRIMÔNIO DA**  
**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Contabilidade  
& Consultoria

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## T Z - 0001/24-01

### RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/53



LAUDO DE AVALIAÇÃO:	TZ-0001/24-01	DATA-BASE:	31 de dezembro de 2023
---------------------	---------------	------------	------------------------

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.,**

**APURADO POR MEIO DOS LIVROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**A TZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Queluzita, nº 34, 21º andar, Edifício Global Tower, Sala 2111 A, Bairro Dom Joaquim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 36.623.293/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº MG-015422/O, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. THIAGO HENRIQUE MOREIRA ZANETTI, brasileiro, contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº MG.8.308.199, expedido pela P C M G, inscrito no CPF sob o nº 059.187.706-66 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 094595/0, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Queluzita, nº 34, 21º andar, Edifício Global Tower, Sala 2111 A, Bairro Dom Joaquim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, foi nomeada pela administração da companhia RNJ PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada RNJ PARTICIPAÇÕES, estabelecida na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901A, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep 31.140-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 07.331.546/0001-74, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da RNJ PARTICIPAÇÕES S.A., de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de **RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, em 31 de dezembro de 2023, nos termos dos Artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida para a **TEC PARTICIPAÇÕES LTDA**, para fins de cisão parcial. A parcela-objeto é composta por ativos e passivos referentes à **RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam no Anexo 2 deste Relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, efetuamos o exame do

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso Laudo de Avaliação esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da companhia.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



#### 4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 7.842.214,05** (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos) resumidos no Anexo 2, conforme Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o Patrimônio Líquido contábil da **RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

THIAGO HENRIQUE MOREIRA  
ZANETTI:05918770666  
666

Assinado de forma digital  
por THIAGO HENRIQUE  
MOREIRA  
ZANETTI:05918770666  
Dados: 2024.02.08 10:52:20  
-03'00'

---

TZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.  
REGISTRO CRCMG 015422/O  
THIAGO HENRIQUE MOREIRA ZANETTI  
CONTADOR CRCMG 094595/O

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG





## 5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE;
2. RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO (ATIVOS E PASSIVOS CINDIDOS);
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR RNJ PARTICIPAÇÕES S/A;
4. GLOSSÁRIO.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# ANEXO 1

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.135.390,34</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>55.817,41</b>
Bancos C/ Movimento	55.376,92
Aplicação Financeira	440,49
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>1.079.572,93</b>
Alugueis a receber	496.849,92
Impostos a recuperar	57.675,27
Depositos judiciais	19.586,38
Seguro Trabalhista Antecipado	972,30
Bloqueio judicial	-
Empréstimo Tecnoloc	500.000,00
Empréstimo Nobilis	4.489,06
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.588.164,11</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>25.588.164,11</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7.637.368,52</b>
Tecnoloc Locações	1,00
SPE - Venda Nova	6.050.000,00
Nobilis Energia	1.483.701,83
Siccob	103.665,69
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.950.795,59</b>
Projeto Divinópolis	3.833.421,05
Soinco Business	3.034.211,28
Renaissance	4.397.079,40
Marly Viana	2.900.000,00
Cayler	1.290.000,00
Vale do Jatoba	4.300.000,00
10% Green Business	-
Apartamento 701 - Lourdes	760.165,08
Skyle Officer	1.348.870,86
Ed. E Construções - Contagem	1.076.425,24
(-) Depreciação	- 4.989.377,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.723.554,45</b>

  
Ronaldo Rodrigues Ribeiro

Contador CRC MG-082500/O

  
Romeu Scariot Junior

Diretor Presidente

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/53

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>PASSIVO</b>	<b>2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.215.821,62</b>
Fornecedores	1.302,00
Obrigações sociais/tributárias	11.073,77
Empréstimos / Financiamentos Bancários	97.481,99
Cauções Retidas	28.709,75
Empréstimo Tecnoloc	-
Provisão para perdas de investimentos	3.077.254,11
Recebimentos antecipados	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.507.732,83</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.665.518,78</b>
Empréstimos / Financiamentos Bancários	261.900,09
Empréstimos de sócios	13.931.207,64
Empréstimos Nobilis	1.472.411,05
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>7.842.214,05</b>
Capital social	12.488.013,00
Lucros/prejuízos acumulados	- 11.306.634,29
Reserva de Lucros	4.163.232,74
Reserva Legal	2.497.602,60
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>26.723.554,45</b>

  
Ronaldo Rodrigues Ribeiro

Contador CRC MG-082500/O

  
Romeu Scariol Junior

Diretor Presidente

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/53

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b>2023</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.770.078,02</b>
Receita de Aluguel	1.770.078,02
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 163.688,25</b>
Impostos s/ vendas e serviços	- 163.688,25
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.606.389,77</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>- 5.451.193,72</b>
Despesas administrativas	- 4.855.975,62
Depreciação	- 502.326,66
Despesas tributárias	- 92.891,44
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>1.133.785,37</b>
Receita financeira	104.352,74
Despesas financeiras	- 38.762,40
Lucros - SPE	568.307,52
Outras Receitas	499.887,51
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>- 2.711.018,58</b>
<b>RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>- 9.063.807,17</b>
Ganho com Equivalência	-
Perda com Equivalência	- 9.063.807,17
<b>RES. ANTES DA CSLL</b>	<b>-11.774.825,75</b>
CSLL a recolher	-
<b>RES. ANTES DO IRPJ</b>	<b>-11.774.825,75</b>
IRPJ a recolher	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-11.774.825,75</b>

  
 Ronaldo Rodrigues Ribeiro  
 Contador CRC MG-082500/O

  
 Romeu Scarioll Júnior  
 Diretor Presidente

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
 Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
 Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/53



autentique

Autenticação eletrônica 4/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 06 fev 2024 às 13:55:49  
Identificação: #322c9315bc982240e77f832ca8754db5cc2f7c99e4ec155fc

Página de assinaturas

**Ronaldo Ribeiro**  
851.354.706-97  
Signatário

**Romeu Jr**  
993.866.906-91  
Signatário

HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 06 fev 2024<br>13:42:47 |  | Antilha Lorena Marques Souza Coelho criou este documento. (Empresa: Tecnoloc Locações de Máquinas e Equipamentos S.A., CNPJ: 04.772.464/0001-77, E-mail: acoelho@tecnoloc.com.br)                          |
| 06 fev 2024<br>13:55:02 |  | Romeu Scarioli Jr (E-mail: romeujr@tecnoloc.com.br, CPF: 993.866.906-91) visualizou este documento por meio do IP 107.184.67.77 localizado em South Pasadena - California - United States                  |
| 06 fev 2024<br>13:55:48 |  | Romeu Scarioli Jr (E-mail: romeujr@tecnoloc.com.br, CPF: 993.866.906-91) assinou este documento por meio do IP 107.184.67.77 localizado em South Pasadena - California - United States                     |
| 06 fev 2024<br>13:43:56 |  | Ronaldo Rodrigues Ribeiro (E-mail: ronaldo@dominiuscontabilidade.com.br, CPF: 851.354.706-97) visualizou este documento por meio do IP 189.112.94.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 fev 2024<br>13:45:44 |  | Ronaldo Rodrigues Ribeiro (E-mail: ronaldo@dominiuscontabilidade.com.br, CPF: 851.354.706-97) assinou este documento por meio do IP 189.112.94.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# ANEXO 2

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



RNJ PARTICIPAÇÕES S/A	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRÓ-FORMA		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDO EM 31/12/2023	ACERVO LIQUIDO A SER CINDIDO EM 31/12/2023	SALDOS CONTÁBEIS APÓS A CISÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.135.390,34</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.015.390,34</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>55.817,41</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.817,41</b>
Bancos Conta Movimento	55.376,92	20.000,00	35.376,92
Aplicação Financeira	440,49	-	440,49
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>1.079.572,93</b>	<b>100.000,00</b>	<b>979.572,93</b>
Aluguéis a Receber	496.849,92	-	496.849,92
Impostos a Recuperar	57.675,27	-	57.675,27
Depósitos Judiciais	19.586,38	-	19.586,38
Seguro Trabalhista Antecipado	972,30	-	972,30
Empréstimo Tecnoloc	500.000,00	100.000,00	400.000,00
Empréstimo Nobolis	4.489,06	-	4.489,06
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.588.164,11</b>	<b>1,00</b>	<b>25.588.163,11</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>25.588.164,11</b>	<b>1,00</b>	<b>25.588.163,11</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7.637.368,52</b>	<b>1,00</b>	<b>7.637.367,52</b>
Tecnoloc Locações	1,00	1,00	-
SPE - Venda Nova	6.050.000,00	-	6.050.000,00
Nobilis Energia	1.483.701,83	-	1.483.701,83
Sicoob	103.665,69	-	103.665,69
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.950.795,59</b>	<b>-</b>	<b>17.950.795,59</b>
Projeto Divinópolis	3.833.421,05	-	3.833.421,05
Soinco Business	3.034.211,28	-	3.034.211,28
Renaissance	4.397.079,40	-	4.397.079,40
Marly Viana	2.900.000,00	-	2.900.000,00
Cayler	1.290.000,00	-	1.290.000,00
Vale do Jatobá	4.300.000,00	-	4.300.000,00
Apartamento 701 - Lourdes	760.165,08	-	760.165,08
Skyle Officer	1.348.870,86	-	1.348.870,86
Ed. E Construções - Contagem	1.076.425,24	-	1.076.425,24
(-) Depreciação	- 4.989.377,32	-	- 4.989.377,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.723.554,45</b>	<b>120.001,00</b>	<b>26.603.553,45</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.215.821,62</b>	<b>3.077.254,11</b>	<b>138.567,51</b>
Fornecedores	1.302,00	-	1.302,00
Obrigações Sociais/Tributárias	11.073,77	-	11.073,77
Empréstimos/Financiamentos Bancários	97.481,99	-	97.481,99
Cauções Retidas	28.709,75	-	28.709,75
Provisão P/Perdas de Investimentos	3.077.254,11	3.077.254,11	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.665.518,78</b>	<b>-</b>	<b>15.665.518,78</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.665.518,78</b>	<b>-</b>	<b>15.665.518,78</b>
Empréstimos/Financiamentos Bancários	261.900,09	-	261.900,09
Empréstimos de Acionistas	13.931.207,64	-	13.931.207,64
Empréstimos Nobilis	1.472.411,05	-	1.472.411,05
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>7.842.214,05</b>	<b>- 2.957.253,11</b>	<b>10.799.467,16</b>
Capital Social	12.488.013,00	100.000,00	12.388.013,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 11.306.634,29	- 3.077.254,11	- 8.229.380,18
Reserva de Lucros	4.163.232,74	1,00	4.163.231,74
Reserva Legal	2.497.602,60	20.000,00	2.477.602,60
<b>TOTAL</b>	<b>26.723.554,45</b>	<b>120.001,00</b>	<b>26.603.553,45</b>

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/53



# ANEXO 3

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.

- *Caixa e equivalentes de caixa*

Compreendem, principalmente, aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- *Títulos e valores mobiliários*

Correspondem a recursos financeiros, títulos de crédito, valores imobiliários e outros direitos de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- *Contas a Receber*

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. As suas perdas esperadas (*impairment*) são estimadas com base em análises históricas e registradas no momento do reconhecimento de contas a receber.

- *Tributos a recuperar*

Os saldos de IRPJ, CSLL e IRRF S/Rendimentos de Aplicações Financeiras são registrados contábilmente por seu valor histórico. A administração, amparada por seus assessores jurídicos, considera esses créditos adequados, conforme a legislação e a jurisprudência jurídica.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

- *Outras Contas a Receber - Partes relacionadas*

Saldos e transações entre a companhia e as suas controladas. Referem-se a contratos de mútuo mantidos entre as partes.

- *Depósitos judiciais*

Os depósitos judiciais se referem à conta corrente judicial determinados em juízo para garantia de eventuais execuções exigidas, ou valores depositados em conexão com ações judiciais em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidas judicialmente.

- *Investimentos*

Correspondem a participações societárias em empresas controladas registrados ao custo de aquisição acrescidos pelo reconhecimento de equivalência patrimonial, quando necessário, apuradas com base das demonstrações financeiras das respectivas sociedades.

- *Imobilizado*

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e acrescido de juros durante o período de construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/53

- *Fornecedores*

Os valores justos dos saldos relativos a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis, principalmente devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

- *Empréstimos e financiamentos*

Referem-se às obrigações da companhia junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, recursos que são destinados para financiar imobilizações e capital de giro aplicado ao longo do período de exercício. Os empréstimos e financiamentos são amparados por contratos que estabelecem o seu valor, a forma e o período de liberação, assim como encargos incidentes, forma de pagamentos, garantias, entre outras cláusulas contratuais.

- *Provisão Para Perdas em Investimentos*

A companhia registrou em seu balanço o valor de **R\$ 3.077.254,11 (Três milhões, setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)** correspondente ao prejuízo registrado na controlada Tecnoloc Locação de Máquinas e Equipamentos S/A. A provisão registrada é determinada pela administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem as perdas prováveis estimadas.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01



# ANEXO 4

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Glossário

A

### **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

### **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

### **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

### **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

### **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

### **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

### **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

### **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

### **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

### **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

### **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

### **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

### **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

### **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



B

**Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

**Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

**CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

**Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

**Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

**Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

**Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

**CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

**Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

**Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

**Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

**Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

**Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

**Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

**Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



#### CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

#### D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

#### E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

#### F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas

(dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

#### G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

#### I

IAS (International Accounting Standard)

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais

de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**Perdas por desvalorização (impairment)** Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

**Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

**Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

**Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

**T**

**Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

**U**

**Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

**V**

**Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

**Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários

**Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

**Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

**Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

**Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de

caixa líquidos no curso normal dos negócios.

**Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

**Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

**Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

**Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Laudo de Avaliação TZ-0001-24/01

[tzconsultoria.com.br](http://tzconsultoria.com.br)

(31) 3244-2450 / (31) 3244-2305  
Rua Queluzita, 34, sala 2111, 21º Andar  
Fernão Dias - Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

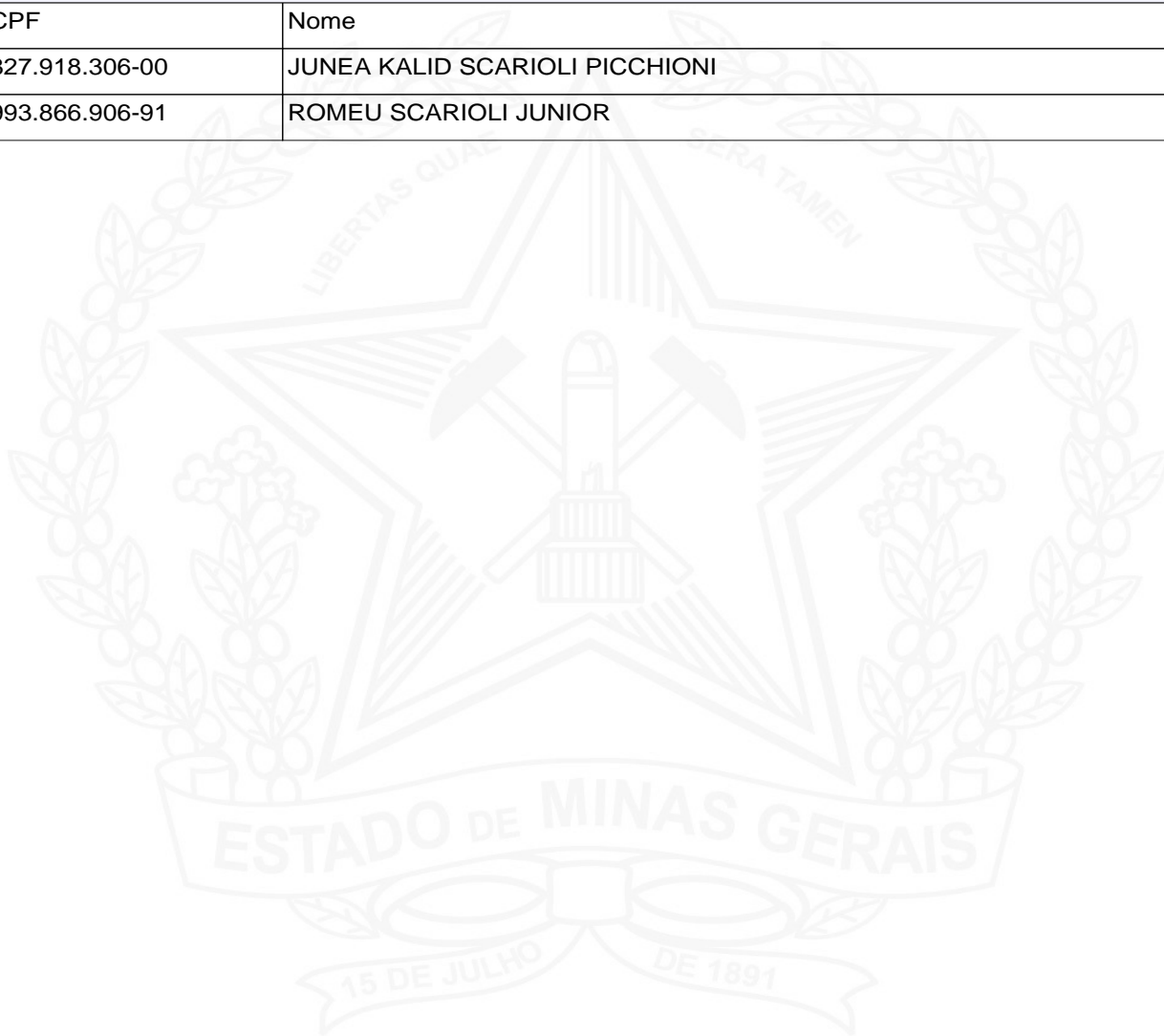
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ANEXO IV**

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**MINUTA DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA RNJ PARTICIPAÇÕES S/A,**  
**APÓS A APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**RNJ PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 07.331.546/0001-74**  
**NIRE nº 31300105245**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º.** A **RNJ PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**ARTIGO 2º.** A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, podendo adquirir imóveis e mantê-los em seu patrimônio, firmar documentos, assumir compromissos e praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetiva sua participação na condição de sócia quotista ou acionista de outras sociedades. A Companhia ainda poderá realizar atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer e intermediação de direitos de propriedade industrial.

**ARTIGO 3º.** A Companhia tem foro em Belo Horizonte/MG, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, Sala 901-A, Bairro Funcionários, CEP 30140-120, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

**ARTIGO 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 5º.** O capital social é de R\$ 12.388.013,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 12.388.013 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e treze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**ARTIGO 6º.** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação.

**CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.



**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer Diretor, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 8º.** A administração da Companhia compete à Diretoria.

**ARTIGO 9º.** Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

#### **CAPÍTULO V – DIRETORIA**

**ARTIGO 10º.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

**ARTIGO 11º.** A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério de qualquer Diretor para tratar de aspectos operacionais.

**ARTIGO 12º.** A Diretoria é composta por 2 (dois) Diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**ARTIGO 13º.** Os Diretores não terão designação específica.

**ARTIGO 14º.** A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- a) de dois Diretores em conjunto;
- b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou
- c) de dois procuradores em conjunto.

**Parágrafo Único.** As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

#### **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 15º.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

**Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela



Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

## **CAPÍTULO VII – FORO**

**ARTIGO 16º.** O foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, é competente para dirimir quaisquer controvérsias e litígios entre os acionistas e a Companhia, ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

### **Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Romeu Scarioli Júnior**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Junea Kalid Scarioli Picchioni**  
Secretária

### **Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**ROMEUSCARIOLI JÚNIOR**

\_\_\_\_\_  
**JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI**

### **Visto do Advogado:**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA CANESCHI MATTOS**  
**DUARTE**  
**OAB/MG 134.531**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 48/53



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

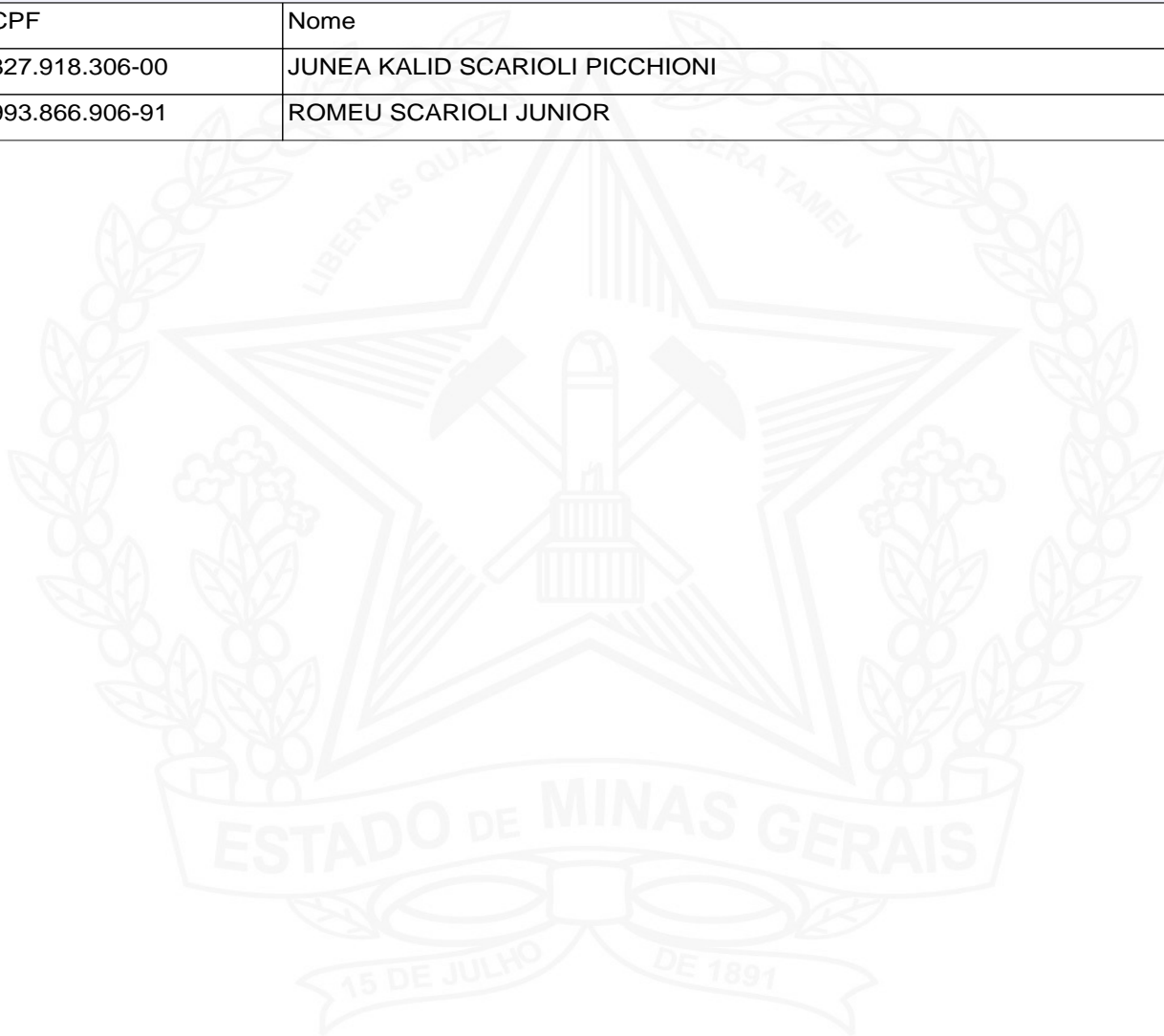
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/137.487-1	MGN2411685976	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 49/53

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Fernanda Caneschi Mattos Duarte, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 134531, expedida em 01/02/2012, inscrito no CPF nº 089.629.986-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Laudo de Avaliação - 25 página(s)

Belo Horizonte/MG , 27 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Fernanda Caneschi Mattos Duarte



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/53



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RNJ PARTICIPACOES SA, de NIRE 3130010524-5 e protocolado sob o número 24/137.487-1 em 28/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11586280, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEUI SCARIOLI JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
089.629.986-45	FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE
993.866.906-91	ROMEUI SCARIOLI JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEUI SCARIOLI JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEUI SCARIOLI JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEUI SCARIOLI JUNIOR



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/137.487-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
827.918.306-00	JUNEA KALID SCARIOLI PICCHIONI
993.866.906-91	ROMEU SCARIOLI JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.629.986-45	FERNANDA CANESCHI MATTOS DUARTE

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 21/03/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 21/03/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 21/03/2024, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/137.487-1.

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11586280 em 21/03/2024 da Empresa RNJ PARTICIPACOES SA, Nire 31300105245 e protocolo 241374871 - 28/02/2024. Autenticação: 92185ABE58A77FF67171A582A3BB21612271F8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/137.487-1 e o código de segurança zKJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL